
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROJETO VIDA PET
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2024
INSTRUMENTO TRANSFEREGOV 962887

O **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CPASC**, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, formaliza por meio de **Termo de Homologação** a realização do Processo de Dispensa de Cotação de Preços para atender às necessidades do Projeto Vida Pet, a ser regido de acordo com o Termo de Colaboração nº 064/2024, celebrado entre o CPASC e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Considerando a justificativa técnica apresentada por meio do Termo de Dispensa de Cotação de Preços nº 002/2025, a qual evidenciou a **necessidade urgente** da aquisição de insumos e medicamentos veterinários, indispensáveis à continuidade das ações do Projeto Vida Pet;

Considerando que no Processo de Cotação de Preços nº 012/2025 restou constatada a ausência de registro no MAPA por parte das empresas participantes, impossibilitando o fornecimento regular e seguro dos medicamentos, em especial dos sujeitos a controle especial;

Considerando a previsão contida no Regulamento de Compras e Contratações do CPASC, que admite a dispensa de cotação em casos de especificidade técnica e urgência, nos termos do art. 26;

Considerando a análise realizada pela Diretoria Financeira e Administrativa, que concluiu pela pertinência e legalidade da adoção do procedimento de dispensa;

Considerando a comprovação da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados pela Administração Pública, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante pesquisa de preços documentada no processo;

Considerando que a empresa selecionada apresentou toda a documentação exigida para fins de habilitação, comprovando sua regularidade fiscal e trabalhista;

RESOLVE:

- I. Homologar o resultado do Processo de Dispensa de Cotação de Preços, declarando como vencedora a empresa ALFA VET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.377.641/0001-53, pelo valor total de R\$ 74.362,55 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e

cinco centavos), responsável pelo fornecimento dos insumos e medicamentos veterinários abaixo especificados:

N	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apromazin 1% 20ML - Sipeagro	20	R\$ 44,45	R\$ 889,00
2	Mercepton Antitoxico Inj 100 ML	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
3	Atropina 1% 50ml	45	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
4	Cetamin/Ketaflex 10% 50ML- Sipeagro	50	R\$ 167,50	R\$ 8.375,00
5	Cloridrato de Tramadol 50 mg 2 ml	450	R\$ 1,89	R\$ 850,50
6	Vitamina Complexo B (Polivitaminico) 2ML	60	R\$ 24,53	R\$ 1.471,80
7	Biodex Injetavel 50ML (Dexametasona)	50	R\$ 28,65	R\$ 1.432,50
8	Diazepam 5Mg/ML 2ML (B1)	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
9	Dipirona 500Mg/ML 50 ml	90	R\$ 12,61	R\$ 1.134,90
10	Max Prata 500 ML - Spary Prata	40	R\$ 19,38	R\$ 775,20
11	Epinefrina 1ML (Adrenalina)	210	R\$ 2,89	R\$ 606,90
12	Lidocaina 2% Sem Vaso 20ML	300	R\$ 6,89	R\$ 2.067,00
13	Midazolam 5Mg/ML 3ML	450	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
14	Rifamicina 10Mg/ML Fr 20ML Spray (Rifocina)	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
15	Acido Tranexamico 50Mg/ML 5ML	390	R\$ 7,10	R\$ 2.769,00
16	Fitomenadiona (Vitamina K) 10Mg/ML - 1ML	120	R\$ 3,86	R\$ 463,20
17	Emedron 1% 10ml	75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
18	PRN de acesso unidade	8000	R\$ 0,84	R\$ 6.720,00
19	Agemoxi trihidratada 50ml	60	R\$ 58,35	R\$ 3.501,00
20	Enrofloxacin 10% 50ml	60	R\$ 23,97	R\$ 1.438,20
21	Enrofloxacin 2,5% 20ml	60	R\$ 27,22	R\$ 1.633,20
22	Meloxicam 2% 50 ml	20	R\$ 109,80	R\$ 2.196,00
23	Meloxicam 0,2% 20 ml	20	R\$ 73,76	R\$ 1.475,20
24	Cloridrato de Metadona 10mg /ml	1850	R\$ 10,35	R\$ 19.147,50
25	Tapete higiênico pacote com 100	100	R\$ 90,12	R\$ 9.012,00

- II. Determinar que o presente Termo de Homologação, passe a integrar os autos do Processo de Dispensa de Cotação de Preços nº 002/2025, servindo como fundamento jurídico para a formalização do contrato;
- III. Determinar a publicação deste ato no site institucional do CPASC (www.cpasc.org.br) e a inserção integral da documentação comprobatória no Transferegov, em cumprimento aos princípios da transparência e da publicidade.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de outubro de 2025.

Gilberto Garcia Vasconcellos
 Diretor Financeiro e Administrativo